



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

### **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.**

Às 13h37min do dia 7/3/17, no Plenário Camil Caram, sob a presidência do vereador Reinaldo Gomes e com a presença dos vereadores Dr. Nilton e Preto, reuniu-se a Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH. Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos. Da ORDEM DOS TRABALHOS constou: I - Aprovação de atas: não tendo recebido impugnação das atas da 2ª Reunião Extraordinária e da 3ª Reunião Ordinária, realizadas em 17 e 21/2/17, respectivamente, o presidente comunicou sua aprovação, nos termos regimentais. III – Discussão e votação: Alteração de evento aprovado anteriormente pela comissão: EM TURNO ÚNICO: Requerimento de Comissão nº 95/17, de autoria do vereador Fernando Borja, que solicita “Audiência pública da Comissão de Administração Pública, a ser realizada no dia 27/04/2017, às 15:30h, no Plenário Amyntas de Barros, com a finalidade de discutir os aspectos da nova Lei de parceria entre a Administração Pública e as organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.204/2015). Lista de convidados anexa”. O presidente salientou que, conforme informação da assessoria, este requerimento necessita ter sua data de realização alterada, tendo em vista que o local encontrar-se-á ainda em reforma até a data desejada. Suspendeu a apreciação desse requerimento. EM PRIMEIRO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 2.015/16 – “Dispõe sobre a criação do canal ‘Disque corrupção’ no Município e dá outras providências.” Autoria: vereador Pablo César-Pablito. Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de diligência - pedido de informação por escrito - apresentada pelo relator, vereador Preto. A pedido do vereador Dr. Nilton, o presidente suspendeu a apreciação dos projetos de lei nºs 2.016, 2.024 e



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

2.027/16. 2) Projeto de Lei nº 2.030/16 – “Fica instituída a Lei ‘Pai Presente’ prorrogando a Licença-Paternidade para os servidores regidos pela Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996 do Município de Belo Horizonte.” Autoria: vereador Gilson Reis. Foi aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Fernando Borja, pela aprovação. 3) Projeto de Lei nº 2.034/16 – “Dispõe sobre a gestão participativa de praças, canteiros e jardins do Município de Belo Horizonte e dá outras providências.” Autoria: vereador Pedro Patrus. A comissão perdeu prazo para apreciação deste projeto, uma vez que o relator, vereador Pedro Bueno, não emitiu parecer. O presidente registrou a presença do vereador Pedro Bueno. 4) Projeto de Lei nº 2.040/16 – “Prorroga a seleção pública de que trata o Edital nº 08/2014, que dispõe sobre a Seleção Pública para funções do Serviço Social Autônomo - Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro - SSA-HMDCC, publicado pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC.” Autoria: vereador Adriano Ventura. Parecer do relator, vereador Preto, pela rejeição. Para discutir, o relator procedeu à leitura parcial da fundamentação de seu parecer. O vereador Dr. Nilton observou que se trata de seleção pública e não de concurso público. Colocado em votação, o parecer foi aprovado, por unanimidade. 5) Projeto de Lei nº 2.041/16 – “Proíbe a realização de evento público ou privado de pequeno, médio ou grande porte no Parque Municipal das Mangabeiras.” Autoria: vereador Valdivino. A comissão perdeu prazo para apreciação deste projeto, uma vez que o relator, vereador Pedro Bueno, não emitiu parecer. 6) Projeto de Lei nº 2.052/16 – “Reestrutura a Carreira dos ocupantes dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias I e II.” Autoria: Executivo - Mensagem nº 35, de 16/9/16. Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de diligência - pedido de informação por escrito - apresentada pelo relator, vereador Reinaldo Gomes. 7) Projeto de Lei nº 2.056/16 – “Institui a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os integrantes da Carreira dos Servidores da Saúde da Prefeitura



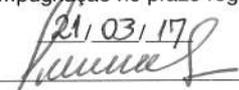
## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Municipal de Belo Horizonte, instituído pela Lei nº 7.238/96 e suas alterações, aos servidores ocupantes de cargos públicos efetivos integrantes do Plano de Carreira da Área de Atividades de Saúde e aos servidores e empregados ocupantes de cargos e empregos públicos efetivos integrantes do Plano de Carreira do HOB, instituído pela Lei nº 9.154/06, da Administração Pública Direta e Indireta Municipal do Município de Belo Horizonte.” Autoria: vereador Juninho Paim. Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de diligência - pedido de informação por escrito - apresentada pelo relator, vereador Preto. 8) Projeto de Lei nº 2.057/16 – “Dispõe sobre proteção e cuidado a crianças e adolescentes presentes em áreas de conflitos coletivos socioambientais e fundiários na Cidade de Belo Horizonte.” Autoria: vereador Gilson Reis. Foi aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Fernando Borja, pela aprovação. O presidente retomou a apreciação das seguintes proposições: EM TURNO ÚNICO: 9) Requerimento de Comissão nº 95/17. Como esse requerimento já fora aprovado em reunião anterior, o presidente colocou em discussão e votação a definição, por parte do autor, de nova data e local para realização da referida audiência. Aprovada, por unanimidade. A pedido do vereador Dr. Nilton, o presidente, às 13h53min, suspendeu os trabalhos. Reaberta a reunião, às 13h54min, retomou-se a apreciação das seguintes proposições: EM PRIMEIRO TURNO: 10) Projeto de Lei nº 2.016/16 – “Cria o Bilhete Especial do Desempregado no âmbito municipal e dá outras providências.” Autoria: vereador Joel Moreira Filho. A comissão perdeu prazo para apreciação deste projeto, uma vez que o relator, vereador Dr. Nilton, não emitiu parecer. 11) Projeto de Lei nº 2.024/16 – “Dispõe sobre o serviço informatizado para marcação de consultas na Rede Básica de Saúde do SUS, no Município.” Autoria: vereador Joel Moreira Filho. Foi aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Dr. Nilton, pela aprovação. 12) Projeto de Lei nº 2.027/16 – “Institui o controle da poluição sonora integrado ao planejamento urbano em Belo



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Horizonte.” Aatoria: vereadora Elaine Matozinhos. Foi aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Dr. Nilton, pela aprovação. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos às 13h55min. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta reunião.

<p>ATA APROVADA</p> <p>(art. 71- §§ 1º e 2º - Regimento Interno)</p> <p>distribuída em avulso, no dia <u>10/3/17</u>, não</p> <p>foi apresentada impugnação no prazo regimental.</p> <p><u>21/03/17</u></p> <p></p> <p>Presidente</p>
---